

**PARECER Nº 1176/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 62/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa introduzir medidas pragmáticas quanto ao lançamento do IPTU no Município de São Paulo. De acordo com a propositura, torna-se obrigatório o lançamento do referido imposto com base na exata metragem presente no auto de conclusão de construção do imóvel. A medida deverá valer para todos os valores de IPTU, incluindo imóveis comerciais, residenciais, condomínios, industriais e shopping centers localizados no Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/06/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Wadih Mutran – PP